

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

EDITAL 005/2015 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

**“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E ABRE PRAZO DE RECURSO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que de acordo com o Regulamento dos Concursos Públicos e demais disposições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Ficam HOMOLOGADAS PRELIMINARMENTE AS INSCRIÇÕES E ABRE PRAZO DE RECURSOS do Concurso Público nº 001/2015.

§ 1º Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis **27, 28 e 29 de julho de 2015**, para interposição de recursos, relacionados exclusivamente às INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO CONFIRMADAS. Os recursos (**ANEXO V – REQUERIMENTO DE RECURSO do Edital nº 004/2015, páginas 1 e 2**) deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Executiva do Concurso, **protocolada na FUMSSAR** ou postado em agência de correio via SEDEX ou Aviso de Recebimento – AR (mencionando: Concurso Público nº 001/2015 da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa), a data da postagem deverá ser entre os dias **27 a 29/07/2015**.

§ 2º O(a) candidato(a) que apresentar recurso solicitando a conferência e regularização da NÃO Homologação de sua inscrição deverá apresentar juntamente, o seu **boleto/recibo** que comprove a realização e pagamento da inscrição no prazo hábil, para que a mesma passe a ser considerada Homologada.

§ 3º A Listagem Preliminar das **Inscrições Homologadas e NÃO Confirmadas** está disponível no mural da FUMSSAR e nos sítios informativos <http://www.fumssar.com.br/> e <http://www.unijui.edu.br/asc/concursos-publicos> (*meramente informativos*).

Art. 2º O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUMSSAR SANTA ROSA/RS, 24 DE JULHO DE 2015.

\_\_\_\_\_  
**ALDAIR MELCHIOR**  
Presidente da FUMSSAR, Substituto